



Processo: 19.05.0362.0000001/2025-81

De: Secretaria-Geral

Para: Diretoria de Administração

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de Documento de Oficialização da Demanda (DOD) [D230458], formalizando a necessidade de aquisição de café e açúcar para atender às demandas do Ministério Público do Estado do Acre, tanto na Capital quanto no interior.

Em conformidade com os procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa nº 001/2025/SG e diante dos elementos constantes nos autos, **autorizo a continuidade do processo**, no âmbito do Planejamento de Contratação Anual (PCA) e do Documento de Formalização de Demanda (DFD) nº 142/2024, para adoção das providências cabíveis.

Dessa forma, encaminhem-se os autos à Diretoria de Administração para as medidas necessárias

Rio Branco-AC, 31 de janeiro de 2025.

MARCO AURÉLIO RIBEIRO

Secretário-Geral do MPAC, *em exercício*



Documento assinado eletronicamente por **MARCO AURELIO RIBEIRO**, Secretário(a)-Geral (**em exercício**), em 31/01/2025 às 14:18:24, conforme o Ato nº. 8/2021, de 19/03/2021, da Procuradoria-Geral de Justiça.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.mpac.mp.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela **DRUU.TR2S.7NE0.FUTT**